



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 28 DE JULHO DE 2.020

*"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 1.911.124,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.911.124,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.1082.151-319004-Contratação Por Tempo Determinado	910.000,00
07.02.10.301.1082.151-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	541.124,00
07.02.10.301.1082.151-319013-Obrigações Patronais	230.000,00
07.02.10.301.1082.151-319113-Obrigações Patronais	135.000,00
07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil	30.000,00
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	45.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 28 DE JULHO DE 2.020


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal